



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Ofício nº 16/2018-GP

Limeira do Oeste – MG., 19 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação o Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 02, de 19 de janeiro de 2018, que **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS OU AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na certeza de contar com a Vossa colaboração e empenho, desde já agradeço atenção e me coloco a disposição.

Atenciosamente,

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

AILTO DE MORAES CAVALCANTE - Presidente

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

11

Autenticação: 02018/01/2311

Número / Ano

11 / 2018

Data / Horário

23/01/2018 - 09:41:36

Assunto

ENCAMINHA PLO Nº 02 - COHAB.

Interessado(s)

Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito

Natureza

Documento Administrativo

Tipo Documento

OFC Ofício

Número Páginas

1

Comprovante emitido por:

Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



**GOVERNO MUNICIPAL DE
LIMEIRA
DO OESTE**
CUIDANDO DE NOSSA GENTE.
Adm. 2017/2020

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Mensagem ao Projeto de Lei nº 02, de 19 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei nº 02, de 19 de Janeiro de 2018, que: **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS OU AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto em pauta tem por objetivo doar os imóveis urbanos, sem benfeitorias, todos localizados no Bairro Jardim Paraíso II, nesta cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Como sabemos, há um diagnóstico de déficit habitacional que ainda se concentra no segmento populacional de baixa renda, em razão da dificuldade dessa população em acessar financiamentos e outros mecanismos para aquisição de moradia. Diante disso, o Governo Municipal vem tentando de todas as formas diminuir este déficit e possibilitar uma qualidade de vida melhor à população, tanto é que propõe a construção de 47 (quarenta e sete) moradias no Bairro Jardim Paraíso II, através do Programa “Cohab Mais Perto”, em parceria com a –Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerias/COHAB MINAS.

A aprovação do presente Projeto de Lei demonstra-se vantajoso para o desenvolvimento do Município, razão pela qual espera-se que seja examinado, votado e aprovado no regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 19 de Janeiro de 2018 .

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS OU AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS ou aos beneficiários finais ordenados pelo município e aprovados pela Caixa Econômica Federal, lotes individualizados, com área de aproximadamente 200 m² não edificados, que servirão de uso exclusivo para viabilizar a implantação de empreendimento habitacional dentro de programas habitacionais públicos que visam a diminuição do déficit habitacional no Município.

Parágrafo Primeiro. Caso as partes envolvidas decidam em conjunto pela doação à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga utilizar o imóvel para a persecução do fim descrito no *caput* dessa Lei Municipal.

Parágrafo Segundo. A doação autorizada se refere a programa habitacional já em andamento e iniciado no ano de 2017, sendo a doação etapa essencial à sua continuidade.

Art. 2º Os lotes individualizados, que ora autoriza-se a doar, são de propriedade do Município e encontram-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama-MG, sob as matrículas de nº 21.959, 21.960, 21.961, 21.962, 21.963, 21.964, 21.965, 21.966, 21.967, 21.968, 21.969, 21.970, 21.971, 21.972, 21.973, 21.974, 21.975, 21.976, 21.977, 21.978, 21.979, 21.980, 21.981, 21.982, 21.983, 21.984, 21.985, 21.986, 21.987, 21.988, 21.989, 21.990, 21.991, 21.992, 21.993, 21.994, 21.995, 21.996, 21.997, 21.998, 21.999, 22.000, 22.001, 22.002, 22.003, 22.004, 22.005.

Art. 3º Nos lotes individualizados, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, um empreendimento habitacional de interesse social voltado para beneficiários finais que não sejam proprietárias de outra unidade habitacional, o que constitui encargo específico a doação que ora se autoriza.

www.limeiradooeste.mg.gov.br e-mail: secretariadegoverno@limeiradooeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Parágrafo Primeiro. As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas aos beneficiários finais, observando as cláusulas e ajustes do Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado em 13 de março de 2017, entre o Município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, bem como as normas do respectivo Programa Habitacional e do Sistema Financeiro da Habitação.

Parágrafo Segundo. Sendo a doação dos terrenos à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga a repassa-los em lotes individualizados ou frações sem ônus para os beneficiários finais.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de doação à COHAB MINAS, esta fica autorizada a transferir aos beneficiários finais da respectiva fração ideal correspondente a cada unidade habitacional a ser construída, o que pode ocorrer de maneira gratuita ou onerosa.

Art. 4º Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social e sendo o imóvel destinado a Programa Habitacional, fica dispensado o procedimento licitatório para as doações ora autorizadas.

Art. 5º Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação à COHAB MINAS no prazo de 5 anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município.

Art. 6º Fica atribuído aos lotes individualizados, objeto desta Lei o valor global de **R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).**

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 19 de Janeiro de 2018 .

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limeira do Oeste/MG.
Pedro Socorro do Nascimento

SIDINEI MARAIA, RONALDO DE PAULA TAVARES e RAFAEL RIBEIRO DE LACERDA, nomeados pela Portaria nº 07 de 02 de janeiro de 2017 para avaliar bem imóvel para fins de doação no Município de Limeira do Oeste e tendo procedido às diligências, vistorias e pesquisas que se fizeram necessárias, vem apresentar à consideração de Vossa Excelência as conclusões a que chegou, por meio do seguinte **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO**.

1. Apresentação

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano foi nomeada pelo Exmo Prefeito, comissão composta por três servidores públicos municipal com conhecimento no ramo imobiliário.

2. Objetivo da Avaliação

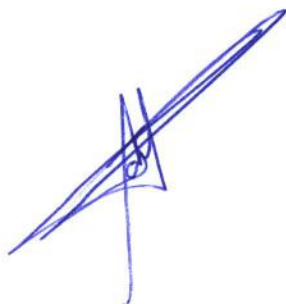
A Prefeitura do Município de Limeira do Oeste tem por objetivo determinar o Valor de Mercado para os imóveis com matrículas abaixo relacionadas:

21.959, 21.960, 21.961, 21.962, 21.963, 21.964, 21.965, 21.966, 21.967, 21.968, 21.969, 21.970, 21.971, 21.972, 21.973, 21.974, 21.975, 21.976, 21.977, 21.978, 21.979, 21.980, 21.981, 21.982, 21.983, 21.984, 21.985, 21.986, 21.987, 21.988, 21.989, 21.990, 21.991, 21.992, 21.993, 21.994, 21.995, 21.996, 21.997, 21.998, 21.999, 22.000, 22.001, 22.002, 22.003, 22.004, 22.005.

Sendo quarenta e sete (47) terrenos com áreas variadas de 220,00m², 225,00m², 270,00m², 286,44m², 435,82m² e 339,41m², localizados na área urbana do Município de Limeira do Oeste perfazendo um total de 11.006,67M², no bairro Jardim Paraíso II.

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação estará em conformidade com o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de terreno, com nível de precisão normal.



4. Caracterização do Imóvel

4.1. Localização

Os imóveis avaliados estão localizados no Bairro Jardim Paraíso II na área urbana do Município de Limeira do Oeste, conforme memorial descritivo em anexo.

4.2. Planta Geral do Imóvel

Anexo I.

4.3. Infra Estrutura Urbana e Uso do Solo.

Os imóveis objetos do presente trabalho são servidos por infraestrutura urbana.

Possui as seguintes características apresentadas a seguir:

1. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.959:

- 1.1. Formado pelo lote 13 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 12 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 14 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

2. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.960:

- 2.1. Formado pelo lote 14 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 13 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 15 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

3. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.961:

- 3.1. Formado pelo lote 15 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 14 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 16 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

4. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.962:

- 4.1. Formado pelo lote 16 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 15 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 17 medindo 22,00m e aos fundo

confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

5. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.963:

5.1. Formado pelo lote 17 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 16 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 18 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

6. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.964:

6.1. Formado pelo lote 18 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 17 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 19 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

7. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.965:

7.1. Formado pelo lote 19 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 18 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 20 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

8. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.966:

8.1. Formado pelo lote 20 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 19 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 21 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

9. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.967:

9.1. Formado pelo lote 21 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 20 medindo 22,00m, a direita confronta com lote 22 medindo 22,00m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 220,00m².

10. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.968:

10.1. Formado pelo lote 22 da quadra "C-4", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 6,04m, à esquerda confronta com lote 21 medindo 22,00m, a direita confronta com Av. da Saudade medindo 26,06 m e aos fundo confronta com a propriedade rural do Sr. Benedito Paula da Silva, medindo 10,00m, perfando na sua totalidade 286,44m².

11. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.969:

- 11.1. Formado pelo lote 01 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 12,00m, à esquerda confronta com lote 02 medindo 22,50m, a direita confronta com Av. Bahia medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 37 medindo 12,00m, perfando na sua totalidade 270,00m².

12. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.970:

- 12.1. Formado pelo lote 02 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 03 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 01 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 36 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

13. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.971:

- 13.1. Formado pelo lote 03 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 04 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 02 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 35 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

14. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.972:

- 14.1. Formado pelo lote 04 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 05 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 03 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 34 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

15. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.973:

- 15.1. Formado pelo lote 05 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 06 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 04 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 33 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

16. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.974:

- 16.1. Formado pelo lote 06 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 07 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 05 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 32 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².



17. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.975:

- 17.1. Formado pelo lote 07 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 08 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 08 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 31 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

18. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.976:

- 18.1. Formado pelo lote 08 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 09 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 07 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 30 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

19. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.977:

- 19.1. Formado pelo lote 09 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 10 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 08 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 29 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

20. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.978:

- 20.1. Formado pelo lote 10 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 11 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 09 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 28 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

21. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.979:

- 21.1. Formado pelo lote 11 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 12 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 10 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 27 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

22. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.980:

- 22.1. Formado pelo lote 12 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 13 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 11 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 26 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

23. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.981:

- 23.1. Formado pelo lote 13 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 14 medindo

22,50m, a direita confronta com o lote 12 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 25 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

24. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.982:

24.1. Formado pelo lote 14 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 15 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 13 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 24 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

25. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.983:

25.1. Formado pelo lote 15 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 16 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 14 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 23 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

26. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.984:

26.1. Formado pelo lote 16 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 17 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 15 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 22 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

27. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.985:

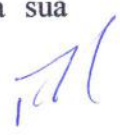
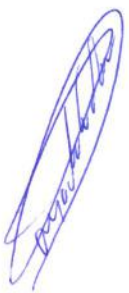
27.1. Formado pelo lote 17 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 18 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 16 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 21 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

28. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.986:

28.1. Formado pelo lote 18 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 19 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 17 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 20 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

29. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.987:

29.1. Formado pelo lote 19 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Rua Paraíba medindo 26,51m, à esquerda confronta com a Av. da Saudade medindo 26,65m, a direita confronta com o lote 18 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 20 medindo 12,23m , perfando na sua totalidade 435,82m².



30. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.988:

- 30.1. Formado pelo lote 20 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 7,94m, à esquerda confronta com lote 21 medindo 22,50m, a direita confronta com Av. da Saudade medindo 26,65m e aos fundo confronta com os lotes 18 e 19, sendo 10,00 com o lote 18 e 12,23 com o lote 19, perfando na sua totalidade 339,41m².

31. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.989:

- 31.1. Formado pelo lote 21 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 22 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 20 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 17 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

32. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.990:

- 32.1. Formado pelo lote 22 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 23 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 21 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 16 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

33. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.991:

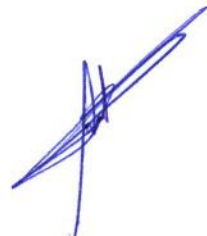
- 33.1. Formado pelo lote 23 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 24 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 22 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 15 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

34. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.992:

- 34.1. Formado pelo lote 24 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 25 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 23 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 14 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

35. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.993:

- 35.1. Formado pelo lote 25 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 26 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 24 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 13 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².



36. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.994:

- 36.1. Formado pelo lote 26 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 27 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 25 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 12 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

37. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.995:

- 37.1. Formado pelo lote 27 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 28 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 26 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 11 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

38. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.996:

- 38.1. Formado pelo lote 28 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 29 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 27 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 10 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

39. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.997:

- 39.1. Formado pelo lote 29 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 30 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 28 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 09 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

40. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.998:

- 40.1. Formado pelo lote 30 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 31 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 31 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 09 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

41. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 21.999:

- 41.1. Formado pelo lote 31 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 32 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 30 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 07 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

42. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 22.000:

- 42.1. Formado pelo lote 32 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 33 medindo

22,50m, a direita confronta com o lote 31 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 07 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

43. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 22.001:

43.1. Formado pelo lote 33 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 34 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 32 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 05 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

44. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 22.002:

44.1. Formado pelo lote 34 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 35 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 33 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 04 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

45. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 22.003:

45.1. Formado pelo lote 35 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 36 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 34 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 03 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

46. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 22.004:

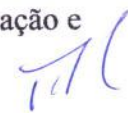
46.1. Formado pelo lote 36 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 10,00m, à esquerda confronta com lote 37 medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 35 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 02 medindo 10,00m , perfando na sua totalidade 225,00m².

47. Medidas e confrontações/Imóvel de Matrícula nº 22.005:

47.1. Formado pelo lote 37 da quadra "C-5", pela frente confronta com a Av. Tocantis medindo 12,00m, à esquerda confronta com Av. Bahia medindo 22,50m, a direita confronta com o lote 36 medindo 22,50m e aos fundo confronta com o lote 04 medindo 12,00m , perfando na sua totalidade 270,00m².

- distância até a Praça Central: 450 metros
- tempo de percurso: 05 (cinco) minutos
- uso do solo: uso urbano
- possui ótima localização e excelentes possibilidades de utilização e

valorização.



5. Determinação do Valor Unitário Básico

Para a determinação do VALOR UNITÁRIO BÁSICO aplicável aos terrenos urbanos, realizou-se uma pesquisa de mercado, baseada em ofertas de terrenos no mercado imobiliário e consulta a corretores imobiliários atuantes nesta Cidade de Limeira do Oeste, determinando-se o VALOR DE MERCADO por unidade de metro quadrado de terreno, atribuindo-se valores adequados aos fatores de homogeneização - fator de oferta, fator topográfico, fator melhoramentos públicos, fator de profundidade e fator de testada – a fim de obterem-se valores comparáveis entre os imóveis pesquisados e o imóvel em avaliação, determina-se o VALOR UNITÁRIO BÁSICO por unidade de metro quadrado.

5.1. Valor de Mercado

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de terrenos urbano, após pesquisas de mercado e consulta ao mercado imobiliário é de R\$ 12,81/m² (doze reais e oitenta e um centavos por metro quadrado).

5.2. Conclusão – Valor de Mercado do Imóvel Urbano

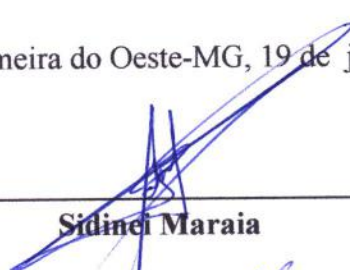
Através do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, conclui-se que o Valor de Mercado do Imóvel Urbano sem Benfeitorias, localizado na Zona Urbana são os seguintes:

- Valor de Mercado do imóvel sem benfeitorias, localizado na Zona Urbana do Município de Limeira do Oeste com uma área total 11.006,67M² é de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

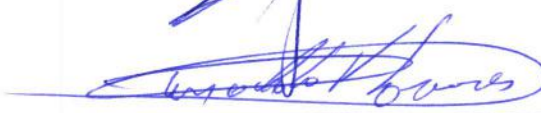
Ante ao exposto, espera-se ter atendido à solicitação de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

Limeira do Oeste-MG, 19 de janeiro de 2018.



Sidinei Maraia



Ronaldo de Paula Tavares



Rafael Ribeiro de Lacerda

-  Lotes disponíveis
-  Rádio Viva Voz FM
-  APAE
-  Copasa
-  Prefeitura Municipal

RUA PERNAMBUCO



CENTRO

Av. da Saúde

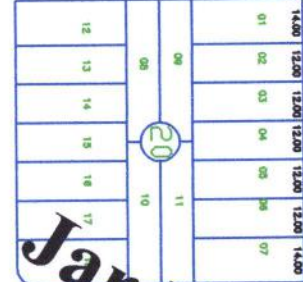
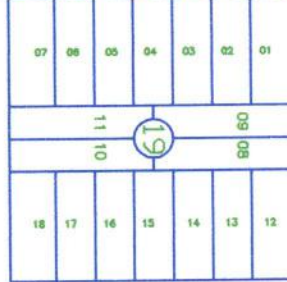
AV. BAHIA

PREFEITURA

15 A

TRAVESSA I

RUA S. CATARINA



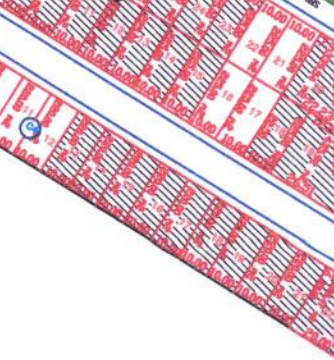
RUA R. DE JANEIRO



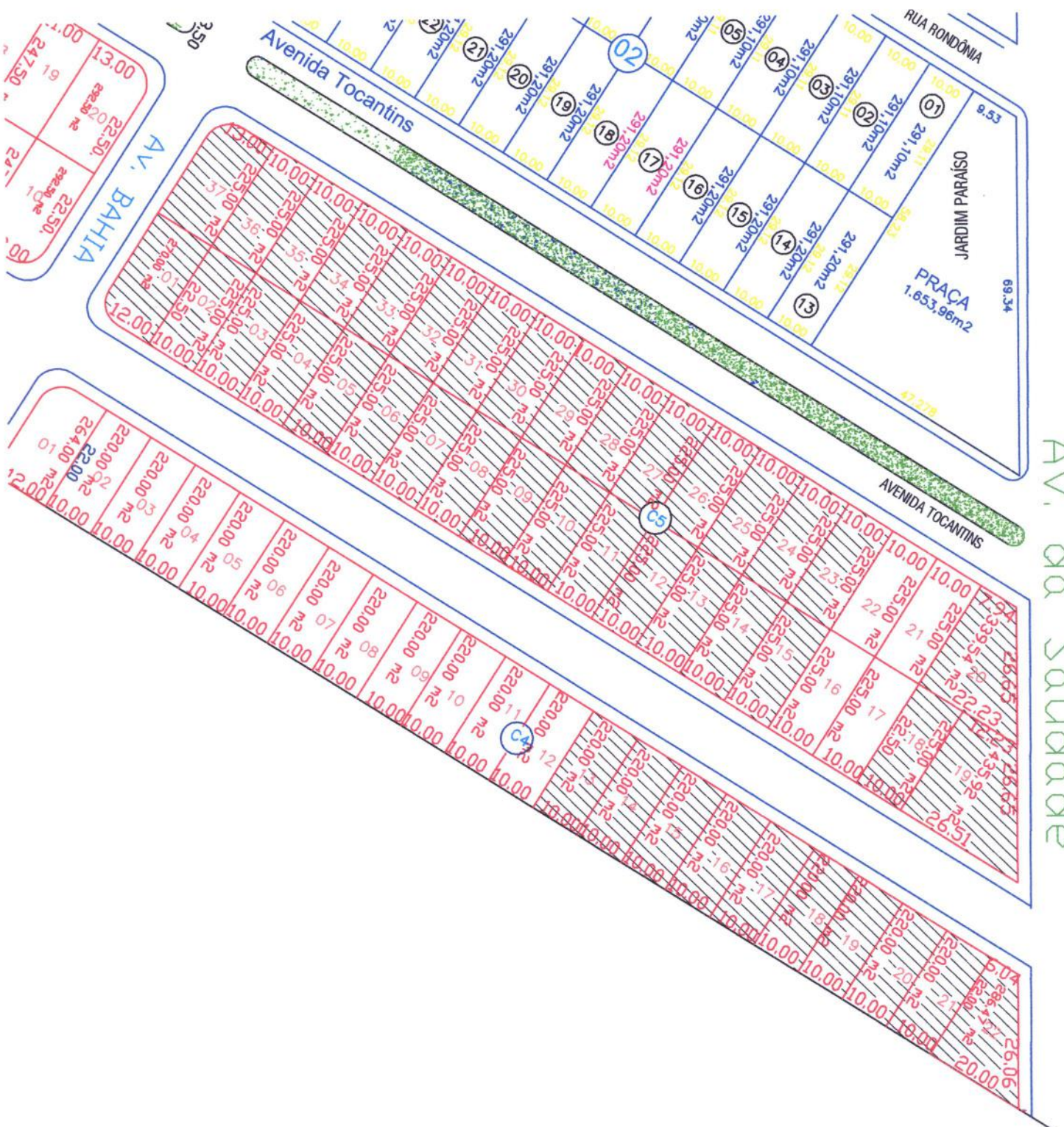
Av. da Saúde

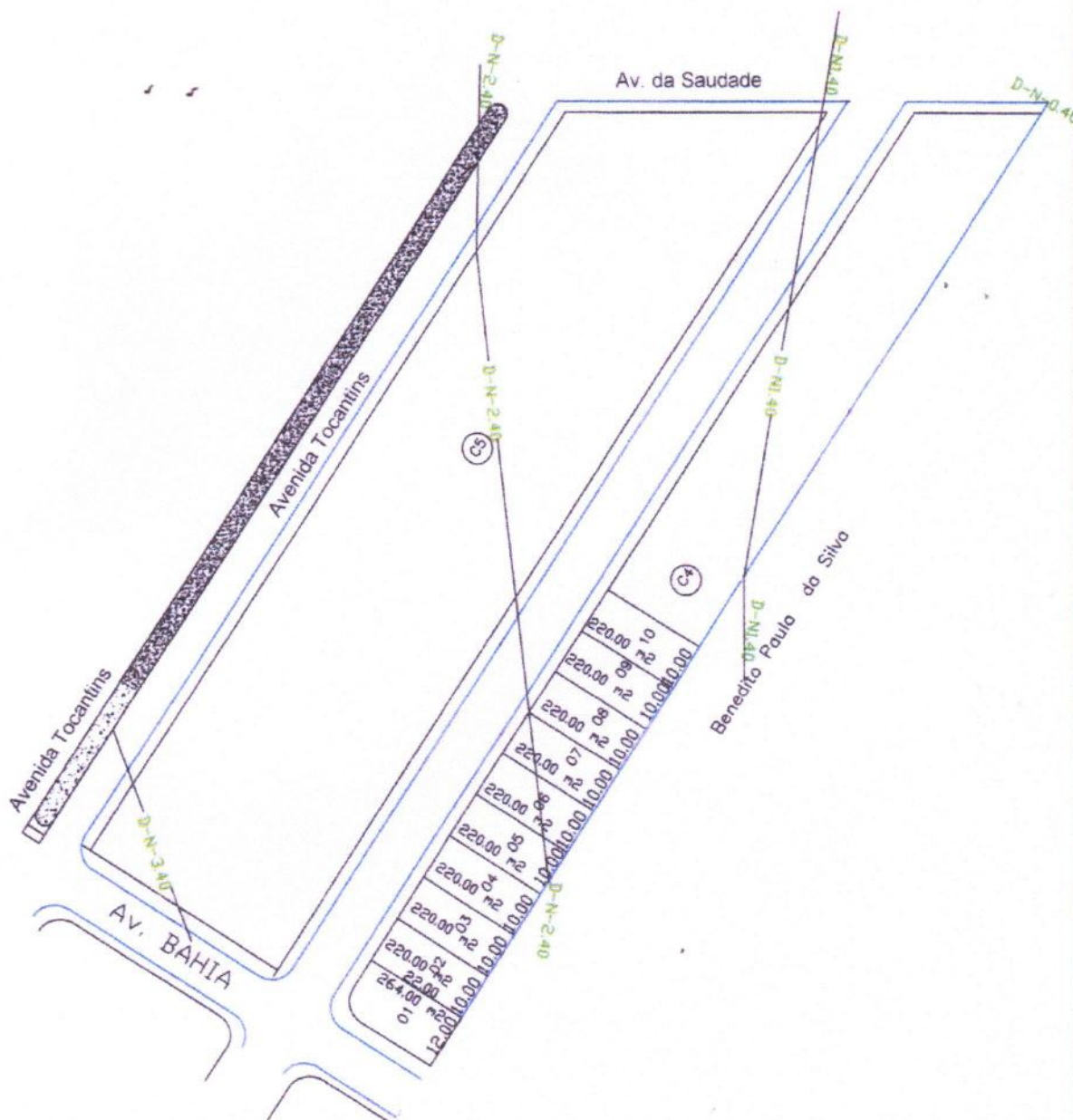


COHAB



Av. da Saudade





IMÓVEL: ESCALA-1/100	PLANO ALTIMETRICO	
QUADRA-C-5	COHAB	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE MG	PROPRIETARIO:	Elcy da Silva Souza ELCY DA SILVA SOUZA Tec- Agrim. CPF-405.956.506-78
LOCAL	DIST. E MUNIC. DE LIMEIRA DO OESTE MG	
ÁREA TOTAL: 4.809,00 m²	data 22.02.2017	Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste- MG CNPJ/26.042.556/0001-34 Proprietário